



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5779/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo, solicitando notificações ao proprietário do imóvel localizado na rua Antônio Ayres dos Santos, esquina com a rua Rui Barbosa, nº. 100 e 830, no bairro São Vicente, com o intuito de realizar a pavimentação da calçada, com base na Lei Complementar Municipal nº 114/2007.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se através dos pedidos feitos pelos moradores locais, sendo que a locomoção por esses trechos por parte dos pedestres é inviável por causa do crescimento da vegetação local.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE OUTUBRO DE 2021

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas